



TAPURAH

PREFEITURA

OFÍCIO N°. 52/2025/JUR/PMT

Tapurah, 06 de agosto de 2025.

Exmo. Sr.
Cleomar Eterno de Campos
Presidente da Câmara Municipal

Câmara Municipal de Tapurah
33.005.083/0001-60



PROTOCOLO GERAL 483/2025
Data: 06/08/2025 - Horário: 13:25
Administrativo - OFADM 52/2025

Vimos à presença de Vossa Excelência, e dos Dignos Vereadores que compõem esta Egrégia Casa de Leis, o sra. Mariele Vitoria Kerber da Silva, assistente jurídica do município, utilizando-se das prerrogativas concedidas pela Lei Orgânica do Município vem **SOLICITAR** a inclusão do Projeto de Lei Ordinária n. 47/2025, em caráter de urgência em razão a sua matéria a ser objeto de discussão em **votação única**, qual seja:

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 47/2025: DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE DESTINAÇÃO E DESAFETAÇÃO DE IMÓVEL DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE TAPURAH-MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Certos de contarmos com o valoroso apoio de Vossa Excelência, reiteramos votos de estima e apreço.

MARIELE VITORIA KERBER DA SILVA
Assistente jurídica